



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: expediente@camaratatuí.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 003/21, de 03 de agosto de 2021.

(Projeto de autoria dos Vereadores: Joao Éder Alves Miguel, Cintia Yamamoto Soares, Gabriela Xavier Mendes Coito, João Francisco de Lima Filho, Renan Cortez e Valdir de Proença.)

“Altera o artigo 37, inciso III do Regimento Interno.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 22, IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

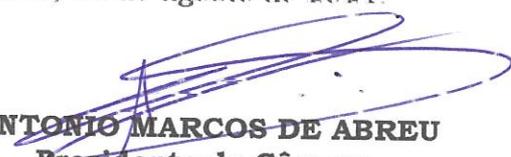
Art. 1º O artigo 37, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tatuí, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 37**

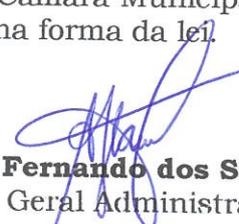
III – Política e Mobilidade Urbana, Meio Ambiente e Defesa Animal, com 3 (três membros);”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 03 de agosto de 2021.


ANTONIO MARCOS DE ABREU
Presidente da Câmara

Publicada no Departamento de Administração da Câmara Municipal na data supra e encaminhada para publicação na Imprensa local, na forma da lei.


Adilson Fernando dos Santos
Diretor Geral Administrativo